

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

TERCEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
170/2017 (CONCORRÊNCIA Nº 012/2017)
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E EMPRESA ESTRELA
INFRAESTRUTURA LTDA – ME

Termo aditivo ao Contrato nº 170/2017, celebrado em 08/11/2017, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG-14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA – ME**, CNPJ nº 41.804.972/0001-16, estabelecida na cidade de Patos de Minas, (MG), com endereço na Rod. BR 365 Km 404 s/n, Zona Rural, CEP 38.700-970, aqui representada pelo seu diretor gerente, Sr. Frederico Pereira Caixeta, Identidade nº M-5494939, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 807.996.046-15, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, §1º, V da Lei 8.666/93, processo nº 14776/2018 de 12/09/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

Ficam prorrogados os prazos de vigência até **28/02/2019** e de execução do objeto do contrato até **30/11/2018**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) apostilamento(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 12 de setembro de 2018.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

